

**REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES Nº      , DE 2006**  
**(Do Sr. Geraldo Resende)**

Solicita informações ao Sr. Ministro da Saúde sobre a aplicação de recursos destinados à aquisição de equipamentos para o Hospital Universitário, município de Dourados, Mato Grosso do Sul.

Senhor Presidente:

Requeiro a V. Exa., com base no art. 50, da Constituição Federal, e nos arts. 115 e 116, do Regimento Interno que, ouvida a Mesa, sejam solicitadas, ao Sr. Ministro da Saúde, as seguintes informações:

1. Qual é o montante de recursos, previstos no convênio de número 191/2003, (convênio Siafi 495297) referente ao Processo 25006.002959/2003/10, assinado entre o Ministério da Saúde e a Secretaria de Estado de Mato Grosso do Sul, emitido em 31 de dezembro de 2003, efetivamente utilizados, de um total R\$ 4.695.761,00, destinados à aquisição de equipamentos para o Hospital Universitário de Dourados, em Dourados/MS?

2. Relação e valores dos equipamentos e materiais adquiridos e dos previstos;

3. Qual a vigência do referido convênio;

4. Qual o montante efetivamente pago pelo Estado, de sua contrapartida total prevista de R\$ 469.576,10?



5ACE152C19

5. Caso falte alguma parcela da contrapartida do Estado, qual o motivo da ausência de repasse

6. Sejam elencados eventuais entraves burocráticos que incidam sobre a aquisição dos equipamentos previstos.

## JUSTIFICAÇÃO

O Hospital Universitário de Dourados, à época do referido convênio conhecido como Santa Casa de Dourados, foi ativado, parcialmente, em 30 de julho de 2004, durante visita do então ministro da Saúde, Humberto Costa. O ato se deu sete meses após a assinatura do convênio supra-citado, que previu a liberação, pelo Ministério da Saúde, de R\$ 4.695.761,00 para a compra de equipamentos, mais a contrapartida do Estado.

Para ativar o HU, mesmo que parcialmente, o Município de Dourados criou uma Fundação de Assistência Hospitalar, que ficou encarregada de administrar aquela unidade, uma vez que não é papel do Município o atendimento hospitalar de alta complexidade.

Desta forma, mesmo tendo o nome de Hospital Universitário, aquela unidade ainda não reúne condições de oferecer internato aos universitários dos cursos das áreas de saúde da Universidade Federal da Grande Dourados (UFGD) e da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS), notadamente, ao curso de Medicina.

Portanto, passados mais de dois anos após a ativação parcial, temos informações de que o Hospital Universitário de Dourados ainda não dispõe de todos os equipamentos necessários para que venha a cumprir o seu papel de hospital-escola, e nem de ser referência em oferecer atendimento de alta complexidade para aos moradores da região da Grande Dourados, composta de 34 municípios, conforme tinha sido previsto na sua criação e de acordo com o proposto no Plano Diretor de Regionalização, implantado pela Secretaria de Estado de Saúde naquela época.

Lutamos, junto com toda a bancada de Mato Grosso do Sul, pela liberação dos R\$ 4,6 milhões para a compra dos equipamentos para que o



5ACE152C19

Hospital Universitário de Dourados possa oferecer esse atendimento. Quando somos informados de que há indícios de que esses aparelhos ainda não foram adquiridos na sua totalidade, ficamos pasmos e até certo ponto incrédulos.

Resta-nos, porém, bater às portas do Ministério da Saúde e da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso do Sul para termos, se possível, tais notícias refutadas; ou se confirmadas, as razões pelas quais isso ocorreu, e quais as providências que precisam ser tomadas para que o problema seja resolvido de imediato.

É inaceitável para nós tanto quanto para a população, que em 12.800 m<sup>2</sup> de uma estrutura hospitalar complexa como é a do atual Hospital Universitário, funcione há vários anos tão somente atendimento de média complexidade. Para reverter este quadro é imprescindível a disponibilização de todos os equipamentos adequados.

Nosso requerimento busca identificar eventuais entraves burocrático, técnicos ou até mesmo políticos que esteja, incidindo sobre as aquisições em tela, para que possamos interceder junto aos órgãos públicos diretamente relacionados aos procedimentos administrativos, auxiliando no que for possível o Ministério da Saúde, de forma a garantir que a população tenha definitivamente, o acesso a uma saúde pública de qualidade, encerrando com uma década e meia de ansiedade dos sul-mato-grossenses que residem na rica região da Grande Dourados.

Evidentemente, havendo responsabilidade pessoal de agentes públicos por qualquer prevaricação, esta haverá de ser apurada e repreendida com a devida punição.

Sala das Sessões, em            de novembro de 2006.

**GERALDO RESENDE**  
**Deputado Federal - PPS/MS**



5ACE152C19